

ALIENAÇÃO NACIONAL BRASILEIRA - ALN nº 002/2025

**ADITAMENTO 1**

Em conformidade com o disposto no subitem 2.3 do Edital de Leilão de Imóveis, do processo de Alienação Nacional Brasileira - ALN nº 002/2025, a ITAIPU emite o presente aditamento para promover as seguintes alterações:

**1 - No Edital de Leilão, página 3:**

**Onde se lê:** “Na forma do Tratado celebrado entre o Brasil e o Paraguai em 26/04/1973, o presente Leilão será regido pelas Resoluções RDE-150/19, de 17/10/2019 e RCA-031/19, de 13/12/2019, o Decreto nº 21.981 de 19/12/1932, a Lei no 19.140, de 27/09/2017, a Norma Geral de Licitação - NGL, da ITAIPU, aplicando-se, no que couber, a legislação brasileira pertinente.”

**Leia-se:** “Na forma do Tratado celebrado entre o Brasil e o Paraguai em 26/04/1973, o presente Leilão será regido pela Resolução **RDE-093/25, de 22/05/2025** e **RCA-016/23, de 30/06/2023**, o Decreto nº 21.981 de 19/12/1932, a Lei no 19.140, de 27/09/2017, a Norma Geral de Licitação - NGL, da ITAIPU, aplicando-se, no que couber, a legislação brasileira pertinente.”

**2 - No Edital de Leilão, subitem 7.3, página 8:**

**Onde se lê:** “O pagamento do valor total do imóvel, inclusive o valor da Garantia de proposta a ser pago, conforme disposto no item 8.1, será realizado mediante depósito bancário identificado; ou PIX/DOC/TED, em moeda corrente nacional, dentro do prazo estabelecido no item 7.1, e seus subitens, na conta da ITAIPU a seguir indicada:

Favorecido: ITAIPU Binacional  
CNPJ: 00.395.988/0014-50  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal  
Agência: 3080-5  
Conta Corrente: 577070022-6”

**Leia-se:** “O pagamento do valor total do imóvel, inclusive o valor da Garantia de proposta a ser pago, conforme disposto no item 8.1, será realizado mediante depósito bancário identificado; ou PIX/DOC/TED, em moeda corrente nacional, dentro do prazo estabelecido no item 7.1, e seus subitens, na conta da ITAIPU a seguir indicada:

**Favorecido: ITAIPU Binacional**  
**CNPJ: 00.395.988/0001-35**  
**Banco: 104 - Caixa Econômica Federal**  
**Agência: 3080-5**  
**Operação: 1292**  
**Conta Corrente: 577.070.044-7”**

Data de emissão: 1º de julho de 2025

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/9728-FBC8-4DC5-C716> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9728-FBC8-4DC5-C716



### Hash do Documento

89BB212E29E4CF4A5A837798B5DE0943D61291C3F49A54829C43DF1041421FBC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

- Henrique Masson Vital (Superintendente de Serviços Gerais) -  
725.\*\*\*.\*\*\*-68 em 01/07/2025 13:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital